

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 31 JANEIRO DE 2024.

Determina data para o início dos trabalhos legislativo do ano de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a administração da Câmara começou o processo de informatização do sistema de votação eletrônica do plenário onde requer tempo para montagem de sistema e treinamento.

CONSIDERANDO a previsão no Regimento Interno no artigo 20, VI e XV, que estabelece que compete ao Presidente da Câmara convocar sessões.

CONSIDERANDO que não existe até o momento nenhuma matéria de urgência que necessite ser apreciada pelo Plenário da Câmara.

DECRETA:

Art. 1º - A abertura dos trabalhos Legislativo do ano de 2024 terá início no dia 20 de fevereiro de 2024 às 16:00hs no plenário da Câmara Municipal dos Vereadores.

Parágrafo primeiro - O atendimento ao público e os serviços essenciais permanece em funcionamento normal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jucurutu - RN 31 de janeiro de 2024.

Alan de Oliveira do Amaral
Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 83876784

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2024.
EDIÇÃO 1831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>